

**PORTARIA Nº 899/2023**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500209-43.2023.8.06.0091;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Izabela Mendonça Alexandre de Freitas, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu, durante o plantão judiciário escalado para o dia **21 de abril de 2023**, na circunscrição do 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Ronald Neves Pereira, Titular da 2ª Vara Criminal na Comarca de Iguatu, para responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu, durante plantão judiciário escalado para os dias **29 e 30 de abril de 2023**, na circunscrição do 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 904/2023

Designa Juiz de Direito, Auxiliar da Corregedoria-Geral, para a Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário do Ceará, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.208/2017 (Organização Administrativa do Poder Judiciário), o artigo 4º, XXII e § 4º, do RITJCE, a Resolução nº 11/2016, do Órgão Especial, alterada pela Resolução nº 29/2018, que tratam da Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário do Ceará, a indicação feita pela Desembargadora Corregedora-Geral (Ofício nº. 520/2023 - CGJCE), ainda, as Portarias nºs 270/2023 (DJE 06/02/2023) e 767/2023 (DJE 04/04/2023), que designaram integrantes para a mencionada Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Agenor Studart Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, para compor a Comissão Permanente de Segurança do Poder Judiciário do Ceará, biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 905/2023

Atualiza a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 401/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário, além de outros assuntos, e as indicações feitas pelos(as) gestores(as) das respectivas áreas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025:

I – Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, como Supervisor;

II - Leopoldina de Andrade Fernandes, Juíza de Direito, representando a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

III – Francisca Andrea Ribeiro Vasconcelos, servidora com atuação na área de acessibilidade e inclusão, membro;

IV - Francisco Marcelo Fontenele Braga, servidor da área de sustentabilidade, membro;

V - Kélia da Silva Aires Aragão, servidora da área de gestão estratégica, membro;

VI - Nara Célia Rolim Costa, servidora da área de arquitetura, membro;

VII - Cláudio Aparecido Bento Monteiro, servidor da área da tecnologia da informação, membro;

VIII - Iane Carolina Rodrigues Ferreira, servidora da área de gestão de pessoas, membro e responsável pela Coordenação dos trabalhos;



Art. 2º. A seleção de até 6 (seis) servidores(as), do interior ou da capital, que possam representar as múltiplas formas de deficiências existentes dar-se-á por consulta pública interna, sob condução do Juiz Supervisor.

§1º. Não havendo candidatos(as), ou sendo o número insuficiente, o Juiz Supervisor poderá fazer as indicações.

§2º. As nomeações serão efetivadas por ato da Presidência.

Art. 3º. A Comissão terá por propósito o desenvolvimento de ações e articulações voltadas ao cumprimento da Resolução nº 401/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 05 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moares

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 912/2023 - GABPRESI

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidor.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidor, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 5 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
1	8500050-75.2023.8.06.0164	MANOEL VASCONCELOS DA SILVA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 139,84	R\$ 280,63	DEZEMBRO/2022
2	8526548-55.2022.8.06.0000	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	R\$ 495,96	R\$ 495,96	NOVEMBRO/22
3	8500002-02.2023.8.06.0105	JOSE EVANILDO BEZERRA ALMEIDA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 520,45	R\$ 661,24	DEZEMBRO/22
TOTAL						R\$ 281,58	R\$ 1.156,25	R\$ 1.437,83	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 913/2023 - GABPRESI

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 5 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará